



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA 106/2025 - GAB/RS/DE/RS/PLENARIO/RS/CRMV-RS/SISTEMA, de 23 de dezembro de 2025

Nomeia Emprego em Comissão de Assessor Técnico para obras e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com o disposto no Art. 11, letra "i", da Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, e a Resolução nº 1204, de 25 de janeiro de 2018, ambas do Conselho Federal de Medicina Veterinária.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Humberto Valério Machado**, Arquiteto, para o emprego em comissão de Assessor Técnico para Obras do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul.

Parágrafo Primeiro: A remuneração para o exercício do emprego em comissão citado no **caput** deste artigo será de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais) observado o disposto no artigo quinto, parágrafo único da resolução 88/2025 do CRMV-RS.

Parágrafo Segundo: O contratado, durante a vigência do contrato de trabalho, fará jus ao recolhimento mensal do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, sem, no entanto, fazer jus, na ocasião da rescisão contratual, ao pagamento da multa rescisória de 40% (quarenta por cento), ao pagamento do aviso prévio, bem como ao pagamento de seguro desemprego, em razão da natureza da contratação.

Parágrafo Terceiro: No tocante às demais verbas trabalhistas, o contrato de trabalho é regido pela Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 2º As atribuições do cargo consistem em assessorar a Presidência e a Diretoria Executiva, compreendendo, entre outras, as seguintes atividades:

- I – Prestar assessoramento na elaboração de projetos de arquitetura ou engenharia civil que envolvam reforma, instalação, recuperação, ampliação ou manutenção das instalações do CRMV-RS;
- II – Prestar assistência técnica e exercer a fiscalização das obras e serviços de construção civil executados no âmbito do CRMV-RS;
- III – Fornecer informações técnicas em processos administrativos relacionados a projetos de engenharia ou arquitetura referentes às instalações do CRMV-RS;
- IV – Assessorar na coordenação e execução de especificações técnicas, estudos de viabilidade, análises, orçamentos, fiscalização de obras, reformas e serviços, bem como na elaboração de laudos, levantamentos, projetos, pareceres, vistorias e demais atividades de natureza correlata necessárias ao atendimento das demandas do CRMV-RS;
- V – Exarar pareceres técnicos sobre matérias de sua competência;
- VI – Elaborar estudos técnicos e termos de referência relacionados às atividades de engenharia e arquitetura sob sua responsabilidade.

Art. 3º Esta Portaria revoga a Portaria 103/2025, entra em vigor na data de 01 de janeiro de 2026 e se extingue pelo término da relação de trabalho

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Dê-se ciência aos interessados.

Méd.-Vet. Mauro Antonio Correa Moreira
CRMV-RS 12494
Presidente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Antonio Correa Moreira**, Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul - FGSUP - CRMV-RS, em 23/12/2025 15:21:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 559721

Código de Autenticação: 5c0f367ffe



SISTEMA
CFMV/CRMVs

Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Rua Ramiro Barcelos, 1793 / 201, Bom Fim, Porto Alegre / RS, CEP 90035-006